



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 424/2022
Data: 04/03/2022 - Horário: 17:05
Legislativo - IND 55/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 55/2022

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de inclusão do bairro Morumbi no Programa de Asfaltamento 100% dos bairros do Município.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de inclusão do bairro Morumbi no Programa de Asfaltamento 100% dos bairros do Município.

A indicação justifica-se pois a maioria das vias do referido bairro não encontram-se asfaltadas, e levando em consideração a intenção do Chefe do Poder Executivo em proporcionar melhor infraestrutura descentralizada do centro, será uma boa alternativa que facilitará o deslocamento da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 4 de março de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

